



ESTADO DA PARAÍBA

## Prefeitura Municipal de Dona Inês

LEI Nº 115, de 28 de julho de 1987.

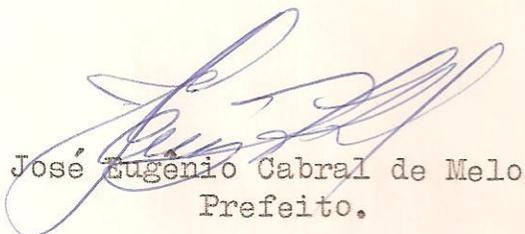
Torna feriado para a Câmara Municipal o dia 1º de junho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Torna feriado para a Câmara Municipal, o Dia 1º de junho, aniversário da morte do Vereador Manoel Alves de Lima.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 28 de julho de 1987.



José Eugênio Cabral de Melo  
Prefeito.